

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Identificação do Proponente

Proponente: Automar  
CNPJ: 10501275000162  
E-mail: faem.mar@gmail.com  
Município: Imperatriz  
Telefone: 9932563090  
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2402782  
Título do Projeto: Time Automar - Turismo Nacional  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 12  
Valor Solicitado: R\$ 679.816,03

## Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Goiás	Goiânia	Rodovia GO 020 - Km 04, s/n	--	--
Brasil	São Paulo	Mogi Guaçu	Rodovia SP 342, Km 187, s/n	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos	--	--
Brasil	Paraná	Cascavel	Rodovia BR-277, km 592, Santos Dumont	--	--
Brasil	Distrito Federal	Brasília	SRPN Trecho 1	--	--

## Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	1	Não	--

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Informações Complementares

Banco do Brasil  
Agência: 0554-1

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Metodologia do Projeto

### RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto possa disputar treinos e corridas de etapas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Turismo Nacional.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Diante disso, o Automóvel Clube do Maranhão tomou a iniciativa de apresentar este projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma temporada da Turismo Nacional em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

Em termos de calendário, estão previstas 8 etapas, conforme calendário da temporada 2024, que segue anexo.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

- \_Pagamento da taxa de inscrição nas etapas do campeonato;
- \_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus para o carro;
- \_Serviços especializados para projetos de automobilismo (mão de obra, telemetria etc);
- \_O carro de Turismo Nacional, que será alugado (chassis);
- \_Kit participação;
- \_Recursos Humanos para gestão técnica;
- \_Serviços de Apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

### BENEFICIÁRIO

O piloto que representará o Automóvel Clube do Maranhão será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que o Automóvel Clube do Maranhão e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) e possuir licença adequada para participar do campeonato conforme artigo 21 do Capítulo IV do regulamento da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

**CAPÍTULO IV: COMPETIDORES E LICENÇAS, Artigo 21:** Para a participação nas corridas, todos os COMPETIDORES devem possuir Cédula Desportiva Nacional válida para o ano da competição, sendo Graduação PGC "B" - 2024 a mínima requerida. A idade mínima de um COMPETIDOR é regida pelo CDA.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

**IMPORTANTE:** a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

### A CATEGORIA - TURISMO NACIONAL

Turismo Nacional é a categoria dos carros mais vendidos do país.

Criada em 2017 com o objetivo de reunir diversos pilotos que competiam regionalmente, o campeonato (inicialmente chamado de Campeonato Brasileiro de Turismo) teve sua primeira temporada com uma média de 22 carros no grid por etapa. Em 2018, já com o nome Turismo Nacional e grid renovado, o campeonato passou a ser dividido em subcategorias e começou a tomar forma e competitividade.

A partir de 2021, a categoria passa a fazer parte do calendário dos maiores eventos automobilísticos do país com novos pilotos e equipes chegando ao grid.

O formato com 6 etapas e dividido por categorias ganha corpo e, em 2024, o campeonato passa a premiar o piloto campeão da categoria A, com uma vaga na Stock Series, a categoria de acesso à Stock Pro Series. Além da premiação que expande os limites da categoria, outra grande novidade torna a categoria ainda mais atrativa e disputada - o calendário passa a ter 8 etapas, sendo duas em formato Endurance (longa duração).

### CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2025. Como o calendário de 2025 ainda não foi divulgado, utilizamos como base o calendário da temporada de 2024 da Turismo Nacional.

Devido a utilização do calendário de 2024 para a elaboração do projeto, existe a possibilidade de alteração de datas e locais das etapas previstas. Quando o calendário oficial de 2025 for divulgado, informaremos à DPPIE os locais e datas definitivas.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

- Etapa 1 - 25/02/2025 - Autódromo de Goiânia - Goiânia/GO;
- Etapa 2 - 14/04/2025 - Autódromo de Interlagos - São Paulo/SP;
- Etapa 3 - 26/05/2025 - Autódromo de Cascavel - Cascavel/PR;
- Etapa 4 - 21/07/2025 - Autódromo de Interlagos - São Paulo/SP;

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



Etapa 5 - 25/08/2025 - Autódromo Velocitta - Mogi Guaçu/SP;

Etapa 6 - 15/09/2025 - A definir;

Etapa 7 - 20/10/2025 - A definir;

Etapa 8 - 01/12/2025 - Autódromo de Brasília - Brasília/DF.

## ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (aluguel do carro de corrida, mão de obra, telemetria etc.).

Existem diversas equipes de corrida com atuação na Turismo Nacional por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car, Stock Light, Marcas, Turismo etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise da DPPIE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

## FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos à DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

## PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

## ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

## SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas dos cargos em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

## DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

O Automóvel Clube do Maranhão se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Justificativa do Projeto

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar etapas de uma temporada de automobilismo em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira ininterrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Meta Qualitativa

### Meta:

\_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

### Indicador:

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

### Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

---

### Meta:

\_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

### Indicador:

Evolução física do piloto durante o projeto.

### Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente envolvida no projeto, com informações da evolução física do piloto.

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Meta Quantitativa

### Meta:

\_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 20 primeiros colocados.

### Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

### Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

---

### Meta:

\_Meta 2. Completar, pelo menos, 30% das corridas disputadas.

### Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

### Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	12	5	R\$ 403.199,84
Taxas / Inscrições	12	2	R\$ 30.752,00
Recursos Humanos	12	1	R\$ 96.000,00
Material de Consumo / Esportivo	12	6	R\$ 33.072,00

Total: 563.023,84

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	2	R\$ 45.600,00
Recursos Humanos	12	1	R\$ 38.820,00

Total: 84.420,00

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 563.023,84

### Ação: Serviços Operacionais

Duração: 12

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R\$ 403.199,84

Item: ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Descrição: Aluguel do carro (chassis) específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto nas 8 etapas do campeonato, sendo 6 no modo Sprint e 2 no modo Endurance (longa duração). Quantidade: 1 locação por etapa. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário = média dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.516,66

Valor total: R\$ 60.133,28

Item: KIT PARTICIPAÇÃO\_OVERALL

Descrição: Serviço de disponibilização de kit de equipamentos e componentes para participação do piloto nas 8 etapas do campeonato, sendo 6 no modo Sprint e 2 no modo Endurance (longa duração). Quantidade: 1 prestação de serviço por etapa. Duração: 8 dias (8 etapas). Parâmetro de custo: Item fornecido exclusivamente pela Audace Tech Ltda, conforme autoriza a CBA via Declaração de Fornecedor Único.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 120.000,00

Item: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

Descrição: Serviço de mão de obra para o piloto durante as 8 etapas do campeonato, sendo 6 no modo Sprint e 2 no modo Endurance (longa duração). Considera-se a contratação de profissionais especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo e organização dos equipamentos. Quantidade: 1 prestação de serviço por etapa. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário = média dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.125,00

Valor total: R\$ 121.000,00

Item: SERVIÇO DE TELEMETRIA

Descrição: Serviço de telemetria para o piloto durante as 8 etapas do campeonato, sendo 6 no modo Sprint e 2 no modo Endurance (longa duração). O profissional será responsável pela análise de todos os dados técnicos do carro e das pistas, contribuindo para a definição de estratégias de corrida e ajustes mecânicos. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário = média dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.166,66

Valor total: R\$ 25.333,28

Item: SERVIÇO DE TRANSPORTE\_CARRO E EQUIPAMENTOS

Descrição: Serviço de transporte para o carro de corrida e os equipamentos. Considera-se todo o serviço necessário para o transporte do carro e dos equipamentos da equipe entre as etapas. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração: 8 dias (8 etapas). Valor unitário = média dos 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 9.591,66

Valor total: R\$ 76.733,28

### Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 30.752,00

Item: INSCRIÇÃO\_ENDURANCE

Descrição: Inscrição do piloto em cada etapa do modo endurance (longa duração) da competição prevista. Quantidade: 1 taxa por etapa do modo endurance. Duração: 2 dias (2 etapas). Valor unitário = parâmetro único estabelecido pela empresa promotora da competição, a Vicar Promoções Desportivas Ltda.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 11.000,00

Item: INSCRIÇÃO\_SPRINT

Descrição: Inscrição do piloto em cada etapa do modo sprint da competição prevista. Quantidade: 1 taxa por etapa do modo sprint. Duração: 6 dias (6 etapas). Valor unitário = parâmetro único estabelecido pela empresa promotora da competição, a Vicar Promoções Desportivas Ltda.

Unidade: Taxas

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.292,00  
Valor total: R\$ 19.752,00

---

#### **Ação: Recursos Humanos**

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 96.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 8.000,00  
Valor total: R\$ 96.000,00

---

#### **Ação: Material de Consumo / Esportivo**

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 33.072,00

Item: PNEU

Descrição: Pneus com especificações e características específicas da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato. Quantidade definida com base na experiência em projetos similares. Parâmetro de custo: Item fornecido exclusivamente pela Vicar Performance Center Ltda, conforme autoriza a CBA via Declaração de Fornecedor Único.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6  
Valor unitário: R\$ 689,00  
Valor total: R\$ 33.072,00

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 84.420,00

### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12  
Quantidade itens: 2  
Valor total estimado: R\$ 45.600,00

#### Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a pagar.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.000,00  
Valor total: R\$ 24.000,00

#### Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação durante toda a execução do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.800,00  
Valor total: R\$ 21.600,00

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 38.820,00

#### Item: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Descrição: Contratação PJ de 1 profissional para realização das tarefas administrativas do projeto e apoio ao Gerente do Projeto. Contratação de profissional durante os 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Analista Administrativo em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.235,00  
Valor total: R\$ 38.820,00

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento - Resumo

<b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b>	<b>Valor total estimado</b>
Total Atividade Fim	R\$ 563.023,84
Total Atividade Meio	R\$ 84.420,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 647.443,84
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 32.372,19
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R\$ 679.816,03
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 679.816,03</b>

<b>Fonte de financiamento:Todas</b>	<b>Valor total estimado</b>
Lei 11.438	R\$ 647.443,84
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 647.443,84</b>

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim								
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total		
<b>1 Ação: Serviços Operacionais</b>								
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA	1	Locação	8	R\$ 7.516,66	R\$ 60.133,28		
1.2	KIT PARTICIPAÇÃO_OVERALL	1	Serviço	8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00		
1.3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	Serviço	8	R\$ 15.125,00	R\$ 121.000,00		
1.4	SERVIÇO DE TELEMETRIA	1	Serviço	8	R\$ 3.166,66	R\$ 25.333,28		
1.5	SERVIÇO DE TRANSPORTE_CARRO E EQUIPAMENTOS	1	Serviço	8	R\$ 9.591,66	R\$ 76.733,28		
<b>2 Ação: Taxas / Inscrições</b>								
2.1	INSCRIÇÃO_ENDURANCE	1	Taxas	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00		
2.2	INSCRIÇÃO_SPRINT	1	Taxas	6	R\$ 3.292,00	R\$ 19.752,00		
<b>3 Ação: Recursos Humanos</b>								
3.1	GERENTE DE PROJETOS	1	Pessoa	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00		
<b>4 Ação: Material de Consumo / Esportivo</b>								
4.1	PNEU	6	Unidade	8	R\$ 689,00	R\$ 33.072,00		
						<b>Total Atividade Fim: R\$ 563.023,84</b>		

Atividade Meio								
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total		
<b>1 Ação: Serviços de Terceiros</b>								
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	Serviço	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
1.2	CONTABILIDADE	1	Serviço	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00		
<b>2 Ação: Recursos Humanos</b>								
2.1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	Pessoa	12	R\$ 3.235,00	R\$ 38.820,00		
						<b>Total Atividade Meio: R\$ 84.420,00</b>		
						<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 647.443,84</b>		
						<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 32.372,19</b>		

# Time Automar - Turismo Nacional

Nº Projeto: 2402782



**Lei de Incentivo  
ao Esporte**

**Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %**

**Total Geral: R\$ 679.816,03**